



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº **031** /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de uma praça 100% inclusiva, com estrutura adaptada especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em fundão timbuí e Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

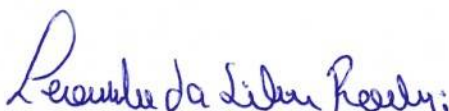
O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA 100% INCLUSIVA, COM ESTRUTURA ADAPTADA ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS COM TRASNTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM FUNDÃO TIMBUÍ E PRAIA GRANDE.**

A presente indicação tem como objetivo promover inclusão, lazer e qualidade de vida para as crianças com Transtorno do Espectro autista (TEA) e suas famílias.

Uma praça inclusiva é um espaço público planejado com brinquedos adaptados, áreas sensoriais e estrutura adequada, permitindo que crianças autistas possam brincar, se desenvolver e conviver socialmente com mais segurança e conforto.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie com atenção e carinho a possibilidade de implantação desse espaço inclusivo, representando um importante avanço nas políticas públicas no município

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de março de 2025


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

